



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO Nº 03/2019 – CONTROLADORIA

Ref: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao terceiro trimestre de 2019.

1. Procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente terceiro trimestre de 2019, e passamos a relatar o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-CE está composto por 59,93% de Ativo Circulante, 40,07% de Ativo Não Circulante e 0,58% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,42%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	11.661.828,08	PASSIVO	11.661.828,08
Ativo Circulante	6.989.220,91	Passivo Circulante	67.326,50
Ativo Não Circulante	4.672.607,17	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	11.594.501,58

3. O Ativo Circulante do 3º trimestre 2019 evoluiu 337,62% em comparação com o 3º trimestre de 2018, e houve aumento de 241,04% nas disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	3º Trim/2019	3º Trim/2018	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 6.989.220,91	R\$ 1.597.080,99	R\$ 5.392.139,92	337,62%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 3.623.093,43	R\$ 1.062.377,59	R\$ 2.560.715,84	241,04%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou, neste trimestre, um decréscimo de 56,22%, decorrente essencialmente da provisão por perdas da dívida ativa e anuidades.

ATIVO EM	3º Trim/2019	3º Trim/2018	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 4.672.607,17	R\$ 10.672.041,18	-R\$ 5.999.434,01	-56,22%
Realizável a Longo Prazo	R\$ 2.388.448,34	R\$ 8.352.407,99	-R\$ 5.963.959,65	-71,40%
Investimento	R\$ 1.110,91	R\$ 1.110,91	R\$ -	0,00%
Imobilizado	R\$ 2.261.062,32	R\$ 2.293.788,48	-R\$ 32.726,16	-1,43%
Intangível	R\$ 21.985,60	R\$ 24.733,80	-R\$ 2.748,20	-11,11%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

5. O Patrimônio Líquido do COREN-CE apresentou uma redução de 29,82%, em função do de provisões para perdas patrimoniais no final do exercício anterior.

PATRIMÔNIO	3º Trim/2019	3º Trim/2018	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 11.594.501,58	R\$ 16.521.074,51	-R\$ 4.926.572,93	-29,82%

6. O Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 15.868.195,15 o que corresponde a um acréscimo de 38,84% em relação ao exercício anterior.

	3º Trim/2019	3º Trim/2018	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 19.446.137,74	R\$ 14.102.766,94	
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.577.942,59	R\$ 2.673.352,28	%
Superavit Financeiro	R\$ 15.868.195,15	R\$ 11.429.414,66	38,84%

7. Analisando a liquidez deste COREN-CE, i.l. a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui excelentes índices de liquidez, que quer dizer que o COREN-CE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	103,81	Maior que 1
Imediata	53,81	Maior que 1
Geral	139,29	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do COREN-CE, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,5773%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,005806761.

Passivo Exigível	R\$ 6.989.220,91
Ativo Total	R\$ 11.661.828,08
Endividamento Total	0,5773%

Passivo Exigível	R\$ 6.989.220,91
Patrimônio Líquido	R\$ 11.594.501,58
Grau de Endividamento	0,005806761

Indicador Desejável < 1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autoria Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do segundo trimestre do exercício de 2019 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.992.134,14, após o encerramento do segundo trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 3.623.093,43 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 630.959,29.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	3.891.914,75	ORÇAMENTARIA	3.250.978,26
CORRENTE	3.891.914,75	CORRENTE	3.207.959,09
CAPITAL	-	CAPITAL	43.019,17
EXTRA-ORÇAMENTARIA	181.167,21	EXTRA-ORÇAMENTARIA	191.144,41
Saldo Exerc Anterior	2.992.134,14	Saldo Exerc. Seguinte	3.623.093,43
Resultado Financeiro	630.959,29		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2019 foi prevista uma receita corrente de 26,64% acima do previsto para o exercício (atualizada) de 2019. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre de 2019 cresceu em 45,97%.

Previsão	2019	2018	Diferença	%
Receita Corrente	15.950.000,00	12.594.829,41	3.355.170,59	26,64%
Arrecadação	3º trim/2019	3º Trim/2018	Diferença	%
Receita Corrente	3.122.824,07	2.139.402,62	983.421,45	45,97%

11. No terceiro trimestre de 2019, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 2.570.925,26 considerando a realização orçamentária das receitas e despesas do terceiro trimestre de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Previsão	Execução	Diferença
CORRENTES	15.950.000,00	13.428.536,20	2.521.463,80	CORRENTES	14.860.010,02	10.807.522,77	4.052.487,25
CAPITAL	50.000,00		50.000,00	CAPITAL	1.139.989,98	50.088,17	1.089.901,81
DÉFICIT			-	SUPERAVIT		2.570.925,26	- 2.570.925,26
TOTAL	16.000.000,00	13.428.536,20	2.571.463,80	TOTAL	16.000.000,00	13.428.536,20	2.571.463,80

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 19,58% foi arrecadado no terceiro trimestre, no entanto, no mesmo período trimestre do exercício anterior este montante foi de 16,46%. Portanto, consideramos a meta alcançada no terceiro trimestre de 2019, tendo em vista que neste trimestre ocorreu a sazonalidade prevista para arrecadação, ficando em torno de 19,6% para todo o exercício, em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior ficou cima: 3,12% do previsto.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 3º Trimestre	%
2019	15.950.000,00	3.122.824,07	19,58%
2018	12.994.829,41	2.139.402,62	16,46%
			3,12%

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas no terceiro trimestre 21,59% das despesas correntes fixadas no presente exercício, o que corresponde a 2,86% a mais do que no mesmo trimestre do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Realização 2º Trimestre	%
2019	14.860.010,02	3.207.959,09	21,59%
2018	12.594.829,41	2.358.465,17	18,73%
			2,86%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	2.269.315,91
Receitas de Serviços	283.672,04
Multas e Juros de Mora	414.882,44
Receita Dívida Ativa	167.333,21
Outras Receitas	7.635,65
BASE DE CÁLCULO ART. 10	3.142.839,25
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	785.709,81
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	787.785,75
DIFERENÇA	-2.075,94

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2019 foi orçado o valor de R\$ 6.405.007,50 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 40,16% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício de 2019		
Receita Corrente Líquida	R\$ 15.950.000,00	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 7.975.000,00	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 6.405.007,50	40,16%

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 40,04% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução - (out/2018 a set/2019) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	R\$ 15.036.240,15	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 7.518.120,75	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 6.020.490,90	40,04%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 16.707.854,15, sendo composta por 83,983% de Receitas de Contribuições das Categorias Profissionais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	R\$ 16.707.854,15	100,00%
Contribuições de Categorias Profissionais	R\$ 14.031.485,44	83,98%
Prestação de Serviços as Categorias	R\$ 954.562,76	5,71%
Encargos Financeiros Ativos	R\$ 968.271,80	5,80%
Transferências Recebidas /Convênios	R\$ 716.090,68	4,29%
Outras Variações	R\$ 37.443,47	0,22%
Varição Patrimonial Diminutiva	R\$ 10.807.522,77	100,00%
Pessoa e Encargos	R\$ 3.609.949,64	33,40%
Uso de Bens e Serviços	R\$ 2.701.686,36	25,00%
Transferencias Intra Governamentais	R\$ 3.283.472,05	30,38%
Variações Patrimoniais D. Financeiras	R\$ -	0,00%
VPD Tributárias	R\$ 244.920,79	2,27%
Outras Variações	R\$ 967.493,93	8,95%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 5.900.331,38	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 5.900.331,38.

CONCLUSÃO

19. Diante do exposto, constatamos que:

- As disponibilidades financeiras do COREN-CE apresentaram um acréscimo de 241,04% em relação ao mesmo exercício do período anterior.
- O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial evoluiu em relação ao mesmo período anterior;
- Os índices de liquidez mencionado no item 7 e o de endividamento exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2) evoluíram positivamente, sendo que as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência, bem como os índices de liquidez, neste trimestre, mantém a excelente capacidade de pagamento;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

- d) Das receitas correntes previstas para o exercício de 2019 foi arrecado no terceiro trimestre 3,12%, a mais, em relação ao terceiro trimestre do exercício anterior dos valores previstos;
- e) As despesas correntes mantiveram-se num patamar aceitável com acréscimo de 2,86% em relação ao terceiro trimestre do exercício anterior;
- f) No Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro ocorreram superávits de R\$ 630.959,29 e de R\$ 2.570.925,26, respectivamente, motivados pela sazonalidade da arrecadação no decorrer deste trimestre, enquanto as despesas se mantêm linear no decorrer dos meses deste terceiro trimestre;
- g) O Conselho vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual estimado para o exercício de 40,16% da receita corrente líquida e com um percentual de 40,04% efetivo dos últimos 12 meses conforme demonstrado nos itens 15 e 16;
- h) O resultado patrimonial superavitário acumulado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do terceiro trimestre, em relação ao período anterior decorre da concentração da realização da receita nos primeiros meses do ano (sazonalidade) em contrapartida da execução das despesas que ocorre dentro dos padrões normais sem acréscimos relevantes.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 30 de setembro de 2019.